



PORTARIA Nº 0222/2020

SÚMULA: “Substituir Interinamente no Cargo de Secretário por motivo de Exoneração”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o Agente Político Senhor **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, RG nº. 3.742.123-5, CPF nº. 523.491.799-15, para substituir interinamente no cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, em razão da substituição da Senhora **CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 9.821.786-0 e do CPF nº. 054.615.769-66, no período de **14 a 31 de dezembro de 2020**, por motivo de exoneração.

Art. 2º. – As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, encontram-se dispostas no Artigo 58 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – O Agente Político Senhor **REINALDO PINHEIRO DA SILVA** acumulará o cargo de Secretário juntamente com as funções de **PREFEITO**, e não terá alterações nos seus subsídios de **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR**, conforme a Lei Municipal nº. 343/2016, de 06 de abril de 2016, em razão da acumulação interinamente no cargo de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15